



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 448, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a inexistência de Candidato aprovado em Concurso Público para o exercício do cargo de Médico, bem como a necessidade de assegurar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia à população feminina que busca atendimento na rede pública de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **EDILSOM FONTINELE CERQUEIRA**, para exercer o cargo de Médico, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde deverá executar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O servidor ora nomeado receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. A contratação da servidora ora nomeada terá prazo determinado, durante período compreendido entre 05 de Setembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 05 de Setembro de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 05 de Setembro de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos